



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 5.423/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020

DETERMINA A SINALIZAÇÃO, COM CAVALETES REFLETIVOS, DE OBRAS PÚBLICAS QUE ALCANÇEM AS VIAS DE TRÁFEGO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Todas as obras públicas executadas pelos entes da Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional, que alcancem as vias de tráfego do Município de Patos-PB, deverão ser devidamente sinalizadas mediante a colocação de cavaletes e/ou cones refletivos.

Parágrafo Único. O cumprimento do disposto nesta Lei não exime o Poder Público da observância às demais normas federais, estaduais e municipais aplicáveis.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2020.

Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

Autoria: Vereador Ederlan de Oliveira Santos

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL n.º 041/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO COLETIVA DOS CARGOS COMISSIONADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1.º EXONERAR, a partir de 22 (vinte e dois) de julho de 2020, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Administração Pública Municipal de Patos, Estado da Paraíba.

Art. 2.º Não serão alcançadas por este Decreto, em razão de premente necessidade do serviço público, as hipóteses abaixo delimitadas:

I - Secretários, Secretários Adjuntos e Superintendentes do PatosPrev, STTrans e Procon Municipal;

II - De setores estratégicos da administração, como os componentes das Comissões de Licitação, Tesouraria, Direção do DAT e Coordenação de Comunicação;

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Clóvis Sátiro - Patos, Estado da Paraíba, aos 21 dias do mês de julho de 2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

LICITAÇÕES

FUNDO MUNICIPAL DE PATOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 231/2020 DISPENSA DE LICITACAO N.º 02.109/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de luvas, máscaras e álcool etílico 70%, como medida de proteção para o enfrentamento de emergência de amparo social e saúde de importância internacional decorrente do corona vírus (COVID-19).

Com base nas informações constantes no Processo n.º. 231/2020, referente à Dispensa de Licitação n.º. 02.109/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa ALMED ALDENIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 22.889.282/0001-62, com sede na Rua Prefeito José de Carvalho, n.º 263, Treze de Maio, João Pessoa-PB 58025-430. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do Fundo Municipal de Saúde de Patos, no valor total de R\$41.150,00(QUARENTA E UM MIL CENTO E CINQUENTA REAIS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, de acordo com o artigo 4º da Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória n.º 926, de 20 de março de 2020.

Patos - PB, 15 de Julho de 2020.

Francisca Lavor Furtado
Secretária Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE PATOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 233/2020 DISPENSA DE LICITACAO N.º 02.111/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRE-SA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS KN95/N95, COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE AM-PARO SOCIAL E SAÚDE DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONA VÍRUS (COVID-19).

Com base nas informações constantes no Processo n.º. 233/2020, referente à Dispensa de Licitação n.º. 02.111/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa ATIVA PE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 08.140.532/0001-36, com sede na ROD PE 90, KM 5, GALPAO B, Sitio Sonho Meu, Santo Antônio, Carpina - PE, CEP 55814-280. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do Fundo Municipal de Saúde de Patos, no valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, de acordo com o artigo 4º da Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória n.º 926, de 20 de março de 2020.

Patos - PB, 16 de Julho de 2020.

Francisca Lavor Furtado
Secretária Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 229/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.107/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO (IVERMECTINA 6 MG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE A PANDEMIA DO CORONA VÍRUS (COVID-19).

Com base nas informações constantes no Processo nº. 229/2020, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.107/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa MERM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 304.555.27/0001-71, com sede na Rua Bossuet Wanderley, nº 273, Centro, Patos – PB. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do Fundo Municipal de Saúde de Patos, no valor total de R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, de acordo com o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

Patos - PB, 13 de Julho de 2020.

Francisca Lavor Furtado
 Secretária Municipal de Saúde

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.109/2020
 CONTRATO Nº 676/2020
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS
 CONTRATADO: ALMED ALDENIO DISTRIBUIDORA DE MEDICA-MENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 CNPJ nº: 22.889.282/0001-62
 OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de luvas, máscaras e álcool etílico 70%, como medida de proteção para o enfrentamento de emergência de amparo social e saúde de importância internacional decorrente do corona vírus (COVID-19)
 VALOR TOTAL: R\$41.150,00(QUARENTA E UM MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

Patos, 15 de Julho de 2020.

Francisca Lavor Furtado
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.111/2020
 CONTRATO Nº 680/2020
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS
 CONTRATADO: ATIVA PE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
 CNPJ nº: 08.140.532/0001-36
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRE-SA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS KN95/N95, COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE AMPARO SOCIAL E SAÚDE DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONA VÍRUS (COVID-19).
 VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

Patos, 16 de Julho de 2020.

Francisca Lavor Furtado
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.107/2020
 CONTRATO Nº 664/2020
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS
 CONTRATADO: MERM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 CNPJ nº: 304.555.27/0001-71
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO (IVERMECTINA 6 MG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE A PANDEMIA DO CORONA VÍRUS (COVID-19).
 VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

Patos, 13 de Julho de 2020.

Francisca Lavor Furtado
 Secretária Municipal de Saúde

GOVERNO MUNICIPAL
 ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO
Prefeitura Municipal de Patos
 Secretaria Municipal de Administração
 Centro Administrativo Aderbal Martins
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
 58700-000 – Patos, PB